



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023, EDIÇÃO Nº 278

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva

PORTARIA: 021/2023

O Prefeito Municipal no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 1.841/2013 no seu Art. 82,
RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr(a). RODRIGO CESAR FIDELIS ASSIS, portador do RG MG 11.461.604 SSP/MG e CPF: 110.120.286-66, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Antônio Carlos.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 04 de abril de 2023.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA: 022/2023

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR ANA CAROLINA RIBEIRO CARVALHO, portadora do CPF: 136.905.566.86, para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente, pela Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a Maria Aparecida Garcia.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 12 de abril de 2023.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA: 023/2023

O Prefeito Municipal no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Pela presente portaria, NOMEAR ROSANE APARECIDA BERNINI, portadora do CPF: 003.303.566-07, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal “Humberto Candian”.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 12 de abril de 2023.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA: 024/2023

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR SEBASTIÃO SILVEIRA DUARTE ocupante do Cargo de Chefe do Serviço de Tributação e Fiscalização, para exercer o cargo de responsável pela UMC – Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 12 de abril de 2023.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal